

RESOLUÇÃO Nº 021/2026 – CONSUNI

Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de alterações no Decreto nº 4.933, de 1º de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo, da Carreira de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e estabelece outras providências.”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 43072/2025, tomada na sessão de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do Anexo Único que a esta Resolução acompanha, proposta de alterações no Decreto nº 4.933, de 1º de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo, da Carreira de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e estabelece outras providências.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

Prof. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI

Anexo Único da Resolução nº 021/2026 – CONSUNI**ANTEPROJETO DE DECRETO**

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho, no período de Estágio Probatório, dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, da Carreira de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o Art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 19, de 5 de junho de 1998, e com a Lei Nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º O(a) Professor(a) de Ensino Superior, nomeado para cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, por intermédio de Concurso Público na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), fica sujeito a Estágio Probatório, pelo período de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º O processo de avaliação de desempenho do(a) professor(a) em Estágio Probatório constitui-se de 05 (cinco) avaliações, realizadas semestralmente, contadas a partir da data da posse e observados os prazos previstos no Art. 6º.

Parágrafo Único. Quando o(a) professor(a) não tiver no mínimo três meses de atividade docente, a partir da data da posse, a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório Docente (SAEPD) deverá iniciar a avaliação no próximo semestre.

Art. 3º Será objeto da Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório a aptidão e capacidade do(a) professor(a) para que se torne estável no cargo, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- I. idoneidade moral;
- II. assiduidade e pontualidade;
- III. disciplina;
- IV. eficiência;
- V. ética docente;
- VI. capacidade de iniciativa;
- VII. produtividade; e
- VIII. responsabilidade.

§1º – O desempenho do(a) professor(a) será acompanhado com base nas seguintes dimensões:

- I. Atividades de Ensino (incluindo avaliação discente);
- II. Atividades de Pesquisa (quando previstas no plano de trabalho);
- III. Atividades de Extensão (quando previstas no plano de trabalho); e,
- IV. Atividades Administrativas (incluindo avaliação do Chefe do Departamento).

§2º – Os instrumentos de avaliação e os critérios aplicáveis encontram-se detalhados nos Anexos desta Resolução.

Art. 4º Os procedimentos referentes às avaliações de desempenho serão acompanhados pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho Docente (CCADD), composta por 3 (três) servidores estáveis, designados por meio de Ato do Reitor.

Parágrafo Único. A Comissão Central será integrada por pelo menos um servidor da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano (CDH), um da Coordenadoria de Movimentação Docente (COMODO) e um(a) professor(a), sob a presidência de um desses membros.

Art. 5º A Comissão Central será auxiliada por SAEPD instituídas em cada Centro. Estas serão compostas por 3 (três) professores efetivos estáveis, preferencialmente lotados no Centro, sob a presidência de um destes membros, designados por Ato do Reitor.

Art. 6º O processo de Avaliação de Desempenho Docente no período de Estágio Probatório constará da aplicação dos seguintes instrumentos avaliativos:

- I. Questionário de Avaliação das Atividades de Ensino (ANEXO E), composto por quatro Anexos. O primeiro trata da Avaliação das Atividades de Ensino de Graduação e/ou Pós-Graduação pela Ótica Discente (ANEXO A), preenchido por estudantes das turmas em que o(a) professor(a) estiver atuando no semestre letivo avaliado após 90 (noventa) dias do início de cada semestre letivo. Estes questionários irão compor o Resumo dos Questionários de Avaliação das Atividades de Ensino de Graduação e/ou Pós-Graduação pela Ótica Discente (ANEXO B), que será gerado pelo Chefe de Departamento ou Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Em paralelo será feita a Avaliação das Disciplinas (ANEXO C), que irá compor o Resumo da Avaliação das Disciplinas (ANEXO D), ambos elaborados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou Colegiado de Pós-Graduação (CPG), de acordo com o caso. Após estas análises, o(a) Chefe de Departamento ou Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação preencherá a Avaliação das Atividades de Ensino (ANEXO E), a ser encaminhada à SAEPD em até 10 dias após o encerramento de cada semestre letivo.
- II. Questionário de Avaliação das Atividades de Pesquisa (ANEXO F), preenchido pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro em até 10 dias após o encerramento de cada semestre letivo, quando houver horas alocadas em pesquisa no semestre avaliado, excetuando-se os dois primeiros semestres de avaliação.
- III. Questionário de Avaliação das Atividades de Extensão (ANEXO G), preenchido pela Direção de Extensão do Centro em até 10 dias após o encerramento de cada semestre letivo, quando houver horas alocadas em extensão no semestre avaliado, excetuando-se os dois primeiros semestres de avaliação.
- IV. Questionário de Avaliação das Atividades Administrativas (ANEXO H), preenchido pela Chefia de Departamento do Curso de lotação do docente, em até 10 dias após o encerramento de cada semestre avaliado.

§1º Os ANEXOS E, F, G e H, depois de preenchidos, deverão ser encaminhados à SAEPD do Centro.

§2º O(a) professor(a) avaliado não poderá participar da elaboração dos Anexos B e C quando for integrante do NDE ou do CPG.

§3º Para fins de composição do Anexo B somente serão consideradas as avaliações do Anexo A que forem nominalmente identificadas e completamente preenchidas.

Art. 7º O Memorial Descritivo (ANEXO L) versa sobre as atividades desenvolvidas pelo(a) professor(a) e constantes do seu plano de trabalho individual (PTI) do semestre avaliado, tem caráter qualitativo e servirá de base e parâmetro para avaliação dos ANEXOS E, F, G e H, devendo ser preenchido e entregue pelo(a) professor(a) avaliado à SAEPD do Centro até 30 dias antes do término do semestre avaliado.

Parágrafo Único. Ato contínuo, a SAEPD encaminha o ANEXO L à Chefia do Departamento e às Direções de Extensão e Pesquisa para o preenchimento dos Anexos E, F, G e H.

Art. 8º A SAEPD do Centro encaminhará à CCADD, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término de cada semestre avaliado, o Relatório Geral Semestral (ANEXO J).

§1º Excetuam-se do prazo supramencionado as avaliações do segundo semestre de cada ano, devendo o ANEXO J ser encaminhado até final do mês de fevereiro do ano subsequente.

§2º O processo de cada docente deverá conter o Relatório Individual Semestral (ANEXO I).

Art. 9º O(a) professor(a) avaliado tomará ciência de sua avaliação de desempenho semestralmente, no prazo de 10 a 15 dias após o término do semestre letivo, mediante sua assinatura nos ANEXOS E, F, G e H, quando for o caso.

§1º É assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para ampla manifestação de defesa, a qual deve ser encaminhada à SAEPD.

§2º É garantida vista às avaliações discentes constantes do ANEXO A ao(à) professor(a) que as solicitar.

Art. 10 A SAEPD deverá concluir, a qualquer tempo, o processo de avaliação de desempenho do Estágio probatório e encaminhar à CCADD, propondo a exoneração do(a) professor(a), nas seguintes situações:

- a) quando obtiver conceito “C – Insuficiente” em no mínimo 3 (três) avaliações, consecutivas ou não, em qualquer um dos instrumentos avaliativos dos ANEXOS E ou H, ou
- b) quando obtiver 2 (dois) conceitos “C – Insuficiente” e 1 (um) conceito “D – Ruim”, em qualquer um dos instrumentos avaliativos constantes dos ANEXOS E ou H, quer sejam avaliações consecutivas ou não, ou
- c) quando obtiver conceito “D – Ruim” em 2 (duas) avaliações, consecutivas ou não, em qualquer um dos instrumentos avaliativos dos ANEXOS E ou F ou G ou H.

Art. 11 A SAEPD deverá suspender a contagem do período do estágio probatório do docente quando o mesmo estiver afastado a qualquer título, exceto licença-gestante, licença paternidade, licença por adoção, afastamento com ônus ou ônus limitado para realizar atividade vinculada com as atividades do docente na UDESC, férias e o exercício de cargo comissionado com atribuições afins às do cargo efetivo.

§1º No caso de exercício de função de confiança na UDESC, a contagem do período de estágio probatório não será suspensa, desde que ministre ao menos duas disciplinas, totalizando no mínimo 8 créditos em atividades de ensino em seu PTI.

§2º Ao final do processo de avaliação, a SAEPD deverá solicitar à Coordenadoria de Recursos Humanos o relatório de afastamentos do(a) professor(a) durante o período de avaliação para registro, devendo esta informação constar no Relatório Final (ANEXO K).

Art. 12 Terminado o período de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório a SAEPD ter o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do último semestre letivo avaliado para apresentar o Relatório Final (ANEXO K) preenchido para o ou a docente avaliado ou avaliada.

Art. 13 Concluído o processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório pela SAEPD, o mesmo deverá encaminhado à Direção Geral do Centro e, esta por sua vez, deverá encaminhar à CCADD para análise e posterior homologação pelo Reitor.

Art. 14 Os processos de estágio probatório iniciados sob a vigência da Resolução nº 006/2006 – CONSEPE deverão ser adaptados a esta nova resolução.

Art. 15 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central, ouvida a Procuradoria Jurídica da UDESC.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Local e Data.

NOME DO GOVERNADOR

ANEXO A – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO PELA ÓTICA DISCENTE

Professor(a) Avaliado(a):	
Centro:	
Curso:	Departamento:
Disciplina:	Turma:
Fase:	Semestre:
Aluno(a):	

Prezado(a) Aluno(a),

Assinale com um X a opção que julgar conveniente quanto ao desempenho do(a) professor(a) (conforme os critérios do Quadro 1).

Quadro 1: Avaliação dos indicadores.

INDICADORES		Muito Bom	Bom	Insuficiente	Ruim
1	Plano de Ensino (organização da disciplina) apresentado no primeiro dia de aula.				
2	Estratégias de ensino diversificadas.				
3	Clareza e objetividade na exposição (boas dicção, comunicação e postura; fala bem; se faz entender).				
4	Clareza nas respostas.				
5	Relacionamento interpessoal e postura ética com os alunos.				
6	Avaliação da aprendizagem: instrumentos de avaliação e critérios avaliativos explícitos no Plano de Ensino da disciplina.				
7	Avaliação da aprendizagem: devolutiva das avaliações feita dentro dos prazos estabelecidos nos regulamentos institucionais.				
8	Pontualidade e assiduidade (comparece às aulas, inicia e termina no horário previsto).				
9	Atendimento extraclasse e disponibilidade.				

Quadro 2: Critérios de avaliação.

Conceito	Nota Padrão
A – Muito Bom	10
B – Bom	8
C – Insuficiente	6
D – Ruim	0

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO B – RESUMO DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO PELA ÓTICA DISCENTE

Professor(a) Avaliado(a):	
Matrícula:	Semestre:
Centro:	
Número Total de Questionários de Avaliação Preenchidos:	

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se no Quadro 2 a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 1 do Anexo B (Ex: Se o(a) professor(a) foi avaliado(a) com 10 conceitos A ele(a) terá 100 pontos).
2. O TOTAL GERAL DE PONTOS corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de todos os conceitos.
3. A NOTA FINAL é obtida dividindo-se o TOTAL GERAL DE PONTOS pelo número total de questionários de avaliação preenchidos.
4. CONCEITO FINAL é a conversão da nota final em conceito, utilizando-se o Quadro 4 do Anexo B.

Após o preenchimento dos questionários individuais pelos alunos em cada disciplina ministrada pelo professor, informar a quantidade TOTAL DOS CONCEITOS obtida pelo professor em cada indicador abaixo.

Quadro 1: Quantidade de conceitos obtidos em cada indicador.

INDICADORES		Muito Bom	Bom	Insuficiente	Ruim
1	Plano de Ensino (organização da disciplina) apresentado no primeiro dia de aula.				
2	Estratégias de ensino diversificadas.				
3	Clareza e objetividade na exposição (boas dicção, comunicação e postura; fala bem; se faz entender).				
4	Clareza nas respostas ao ser questionado (a).				
5	Relacionamento interpessoal e postura ética com os alunos.				
6	Avaliação da aprendizagem: instrumentos de avaliação e critérios avaliativos explícitos no Plano de Ensino da disciplina.				
7	Avaliação da aprendizagem: devolutiva das avaliações feita dentro dos prazos estabelecidos nos regulamentos institucionais.				
8	Pontualidade e assiduidade (comparece às aulas, inicia e termina no horário previsto).				
9	Atendimento extraclasse e disponibilidade.				
TOTAL DOS CONCEITOS					

Quadro 2: Cálculo do Total de pontos.

Conceito	Nota Padrão	Total de conceitos	Total de pontos ¹
A – Muito Bom	10		
B – Bom	8		
C – Insuficiente	6		
D – Ruim	0		

¹ Total de pontos = Nota Padrão x Total de conceitos.

Quadro 3: Cálculo da Nota e Conceito Finais.

TOTAL GERAL DE PONTOS²	
NOTA FINAL	
CONCEITO FINAL	

²Total geral de pontos = soma do Total de Pontos (Quadro 2).

Quadro 4: Critérios para conversão da Nota Final em Conceito Final.

Nota Final³	Conceito Final
90,0 – 77,0	A – Muito Bom
76,9 – 64,0	B – Bom
63,9 – 45,0	C – Insuficiente
44,9 – 0,0	D – Ruim

³Utilizar uma casa decimal após a vírgula, adotando o seguinte padrão de arredondamento:

- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Ex.: 119,33 = 119,3.
- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for igual ou superior a 5, o último algarismo será representado pelo valor imediatamente superior. Ex.: 119,35 = 119,4.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliado(a)

Assinatura do(a) Chefe de Departamento / Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

ANEXO C – AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS MINISTRADAS

Professor Avaliado:	
Matrícula:	Centro:
Semestre:	
Disciplina ministrada:	

Prezado(a) membro do Núcleo Docente Estruturante / Colegiado de Pós-Graduação,

Assinale com um X a opção que julgar conveniente quanto ao desempenho do(a) professor(a) na disciplina avaliada (conforme os critérios do Quadro 2).

Quadro 1: Critérios de avaliação do Plano de Ensino:

Critério	Muito Bom	Bom	Insuficiente	Ruim
Ementa: é idêntica à do PPC?				
Objetivo geral: compreende a competência que se espera do aluno ao terminar esta disciplina?				
Objetivo específico: pode ser realizado em curto prazo? Há um objetivo específico para cada item da ementa?				
Conteúdo programático: está de acordo com o disponibilizado pelo curso no sítio da Udesc?				
Cada item da ementa tem uma unidade no conteúdo programático?				
O conteúdo está disposto em quantidade compatível ao número total de encontros?				
O conteúdo está intimamente ligado aos objetivos da disciplina?				
Metodologia: descreve o tipo de aula, as atividades propostas, seus locais e recursos didáticos?				
Sistema de avaliação: está claro no plano de ensino?				
Bibliografia básica: são as mesmas referências do PPC?				
Bibliografia complementar: estão atualizadas?				
TOTAL				

Quadro 2: Critérios de avaliação.

Conceito	Nota Padrão
A – Muito Bom	10
B – Bom	8
C – Insuficiente	6
D – Ruim	0

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Chefe de Departamento / Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

ANEXO D – RESUMO DA AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Professor Avaliado:	
Matrícula:	Centro:
Semestre:	
Disciplinas ministradas:	

Prezado(a) membro do Núcleo Docente Estruturante / Colegiado de Pós-Graduação,

Com as informações do Anexo C, informe a quantidade de conceitos obtidos para cada critério nas disciplinas avaliadas no Quadro 1.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se no Quadro 2 a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 1 (Ex: Se o(a) professor(a) foi avaliado com 10 conceitos A ele(a) terá 100 pontos).
2. O TOTAL GERAL DE PONTOS corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de todos os conceitos.
3. A NOTA FINAL é obtida dividindo-se o TOTAL GERAL DE PONTOS pelo número total de questionários de avaliação preenchidos.
4. CONCEITO FINAL é a conversão da nota final em conceito, utilizando-se o Quadro 4.

Quadro 1: Critérios de avaliação do Plano de Ensino:

Critério	Muito Bom	Bom	Insuficiente	Ruim
Ementa: é idêntica à do PPC?				
Objetivo geral: compreende a competência que se espera do aluno ao terminar esta disciplina?				
Objetivo específico: pode ser realizado em curto prazo? Há um objetivo específico para cada item da ementa?				
Conteúdo programático: está de acordo com o disponibilizado pelo curso no sítio da Udesc?				
Cada item da ementa tem uma unidade no conteúdo programático?				
O conteúdo está disposto em quantidade compatível ao número total de encontros?				
O conteúdo está intimamente ligado aos objetivos da disciplina?				
Metodologia: descreve o tipo de aula, as atividades propostas, seus locais e recursos didáticos?				
Sistema de avaliação: está claro no plano de ensino?				
Bibliografia básica: são as mesmas referências do PPC?				
Bibliografia complementar: estão atualizadas?				
TOTAL				

Quadro 2: Cálculo do Total de pontos.

Conceito	Nota Padrão	Total de conceitos	Total de pontos ¹
A – Muito Bom	10		
B – Bom	8		
C – Insuficiente	6		
D – Ruim	0		

¹Total de pontos = Nota Padrão x Total de conceitos.

Quadro 3: Cálculo da Nota e Conceito Finais.

TOTAL GERAL DE PONTOS²	
NOTA FINAL	
CONCEITO FINAL	

²Total geral de pontos = soma do Total de Pontos (Quadro 2) + Total de Pontos (Quadro 2).

Quadro 4: Critérios para conversão da Nota Final em Conceito Final.

Nota Final ³	Conceito Final
110,0 – 94,0	A – Muito Bom
93,9 – 79,0	B – Bom
78,9 – 55,0	C – Insuficiente
54,9 – 0,0	D – Ruim

³Utilizar uma casa decimal após a vírgula, adotando o seguinte padrão de arredondamento:

- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Ex.: 119,33 = 119,3.
- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for igual ou superior a 5, o último algarismo será representado pelo valor imediatamente superior. Ex.: 119,35 = 119,4.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliado(a)

Assinatura do(a) Chefe de Departamento / Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

ANEXO E – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Professor Avaliado:	
Matrícula:	Centro:
Semestre:	
Disciplinas ministradas:	

Prezado(a) Chefe de Departamento / Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação,

Com as informações dos Anexos B e D, informe a quantidade de conceitos obtidos para cada critério nas disciplinas avaliadas no Quadro 1.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se no Quadro 1 a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, utilizando os dados dos Anexos B e D (Ex: Se o(a) professor(a) foi avaliado com 10 conceitos A ele(a) terá 100 pontos).

2. A NOTA FINAL corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de todos os conceitos.

3. CONCEITO FINAL é a conversão da nota final em conceito, utilizando-se o Quadro 3.

Quadro 1: Cálculo do Total de pontos.

Conceito	Nota Padrão	Total de conceitos - ANEXO B	Total de conceitos - ANEXO D	Total de pontos ¹
A – Muito Bom	10			
B – Bom	8			
C – Insuficiente	6			
D – Ruim	0			

¹ Total de pontos = Nota Padrão x Total de conceitos.

Quadro 2: Cálculo da Nota e Conceito Finais.

NOTA FINAL²	
CONCEITO FINAL	

²Nota final = soma do Total de Pontos (Quadro 1).

Quadro 3: Critérios para conversão da Nota Final em Conceito Final.

Nota Final ³	Conceito Final
200,0 – 171,0	A – Muito Bom
170,9 – 143,0	B – Bom
142,9 – 100	C – Insuficiente
99,9 – 0	D – Ruim

³Utilizar uma casa decimal após a vírgula, adotando o seguinte padrão de arredondamento:

- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Ex.: 119,33 = 119,3.
- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for igual ou superior a 5, o último algarismo será representado pelo valor imediatamente superior. Ex.: 119,35 = 119,4.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliado(a)

Assinatura do(a) Chefe de Departamento / Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

ANEXO F – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Professor Avaliado:	
Matrícula:	Semestre:
Centro:	
Título do Projeto:	
Carga Horária (atividades de pesquisa):	

Senhor(a) Diretor(a) de Pesquisa,

Este instrumento de avaliação deverá ser preenchido apenas se o(a) docente alocar carga horária ou participar de projetos/atividades de pesquisa no semestre, excetuando-se os dois primeiros semestres de atuação.

A Avaliação de Pesquisa constará de dois instrumentos: A e B, que serão aplicados semestralmente, a partir do terceiro semestre de avaliação, sob a coordenação da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro e pela Direção de Pesquisa do Centro.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO DO INSTRUMENTO A:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 2 do Anexo F. (Ex: Se o(a) professor(a) foi avaliado(a) com 8 conceitos SIM ele(a) terá 80 pontos).
2. O TOTAL DE PONTOS do **INSTRUMENTO A** corresponde à soma TOTAL DE PONTOS de cada conceito.
3. O CONCEITO FINAL do **INSTRUMENTO A** consiste na conversão em conceito do TOTAL DE PONTOS do **INSTRUMENTO A**, utilizando-se o Quadro 3 do Anexo F.

Para aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado no **INSTRUMENTO A** deverão ser utilizados os indicadores do Quadro 2 do Anexo F.

INSTRUMENTO A

Indicadores	Sim	Não	N/A
1. Planejamento e execução das atividades de pesquisa.			
2. Inserção na política institucional de pesquisa.			
3. Vinculação da pesquisa às atividades de ensino e às linhas institucionais.			
4. Participação em grupos de pesquisa.			
5. Participação em Editais de Pesquisa internos ou de órgãos de fomento.			
6. Produção de resultados (publicações, apresentações, relatórios).			
7. Relevância da pesquisa (social, acadêmica, científica, cultural ou ambiental).			
8. Integração com atividades de extensão.			
TOTAL DOS CONCEITOS			

Quadro 1: Cálculo do Total de pontos do **INSTRUMENTO A**.

CONCEITO	PADRAO DE NOTA	TOTA DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS
SIM	10		
NÃO	0		
N/A - Não se Aplica			
TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO A			

Quadro 2: Gabarito para o conceito final do **INSTRUMENTO A**

TOTAL MÍNIMO DE PONTOS POR SEMESTRE (*)				CONCEITO FINAL
3º	4º	5º	6º	
40	50	60	60	A – MUITO BOM
30	40	50	50	B – BOM
20	30	40	40	C – REGULAR
10	20	30	30	D – RUIM

(*) Semestre com alocação de carga horária em atividades de pesquisa.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO DO INSTRUMENTO B:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS do **INSTRUMENTO B** de cada atividade multiplica-se a coluna QUANTIDADE pela coluna de PONTOS correspondente.
2. O TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO B corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de todas as atividades.
3. O CONCEITO FINAL DO INSTRUMENTO B consiste na conversão em conceito do TOTAL DE PONTOS do **INSTRUMENTO B**, utilizando-se o Quadro 3.

INSTRUMENTO B

Atividade	Natureza	Qtde	Pontos	Total de Pontos
Bolsista de Iniciação científica em andamento			5/aluno	
Membro de comissão organizadora de evento técnico-científico ou artístico			2	
Participação em evento técnico-científico ou artístico			1	
Resumo simples em evento técnico-científico			2	
Resumo expandido em evento técnico-científico			3	
Artigo completo publicado em evento técnico-científico			5	
Artigo de divulgação científica publicado em meio impresso ou digital			1	
Artigo em periódico com corpo Editorial			10	
Artigo enviado/submetido			5	
Produção artística ou técnica - científica derivada de Projeto de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão internacional.			10	
Produção artística ou técnica - científica derivada de Projeto de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão nacional.			6	
Produção artística ou técnica- científica derivada de Projeto de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão regional.			4	
Produção artística ou técnica- científica derivada de Projeto de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão local.			2	
Membro de Comissão Editorial ou Comissão de Pesquisa			2	
Membro de comissão julgadora em evento técnico-científico ou artístico			2	
Revisor de Periódico			1/revisão	
Palestra técnica na área			2	
Orientação de trabalho final de Curso de Especialização - Monografia			2/aluno	
Orientação de trabalho de conclusão de curso			1/aluno	
Orientação de dissertação de Mestrado	Orientador		8/aluno	
	Coorientador		4/aluno	
Orientação de Tese de Doutorado	Orientador		10/aluno	
	Coorientador		5/aluno	

Outras orientações	(Bolsista PET; monitor; Bolsista de trabalho; estudante estrangeiro de instituição conveniada; supervisão de estágio extracurricular)		5/aluno	
Participação em bancas	Defesa de dissertação		2/aluno	
	Defesa de tese		3/aluno	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado		2/aluno	
Participação em projeto de Pesquisa: Colaborador		1 ponto/h prevista		
Participação em projeto de Pesquisa: Coordenador		2 pontos/h prevista		
TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO B				

Quadro 3: Gabarito para o conceito final do **INSTRUMENTO B**.

TOTAL DE PONTOS POR SEMESTRE*				CONCEITO FINAL
3º	4º	5º	6º	
> 20	> 20	> 25	> 25	A – MUITO BOM
16-20	16-20	20-25	20-25	B – BOM
11-15	11-15	14-19	14-19	C – REGULAR
< 11	< 11	< 14	< 14	D – RUIM

*Semestre com alocação de carga horária em atividades de pesquisa

OBSERVAÇÕES PARA CALCULO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA soma-se o TOTAL DE PONTOS do **INSTRUMENTO A** com o TOTAL DE PONTOS do **INSTRUMENTO B**.
2. O CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA consiste na conversão do TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA em conceito, utilizando-se o Quadro 4.

Quadro 4: Gabarito para o conceito final das ATIVIDADES DE PESQUISA.

TOTAL DE PONTOS*				CONCEITO FINAL
3º	4º	5º	6º	
> 60	> 75	> 85	> 85	A – MUITO BOM
46-60	60-75	70-85	70-85	B – BOM
31-45	44-59	54-69	54-69	C – REGULAR
< 31	< 44	< 54	< 54	D – RUIM

*Semestre com alocação de carga horária em atividades de pesquisa

CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA¹

INSTRUMENTOS	TOTAL DE PONTOS
INSTRUMENTO A	
INSTRUMENTO B	
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA	
CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA	

¹De acordo com os critérios do Quadro 4.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliado(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a) (Diretor(a) de Pesquisa do Centro)

ANEXO G – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Professor(a) Avaliado(a):	
Matrícula:	Semestre:
Centro:	
Título do Projeto:	
Carga Horária (atividades de pesquisa):	

Senhor(a) Diretor(a) de Extensão,

Este instrumento de avaliação deverá ser preenchido apenas se o(a) docente alocar carga horária ou participar de projetos/atividades de Extensão no semestre, excetuando-se os dois primeiros semestres de atuação.

O instrumento de avaliação das atividades de Extensão vale até 70 pontos e será aplicado semestralmente, a partir do terceiro semestre de avaliação, sob a Coordenação da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro e pela Direção de Extensão do Centro.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 2 do Anexo G. (Ex.: Se o(a) professor(a) foi avaliado(a) com 7 conceitos A ele(a) terá 70 pontos).
2. O TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de cada um dos conceitos.
3. O CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO consiste na conversão em conceito do TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, utilizando-se o Quadro 3 do Anexo G.

Para se aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado, deverão ser utilizados os indicadores do Quadro 2 do Anexo G.

Quadro 1: Avaliação dos indicadores.

INDICADORES	Muito Bom	Bom	Insuficiente	Ruim
1. Planejamento, execução e acompanhamento das atividades de extensão.				
2. Inserção na política institucional de extensão.				
3. Integração com ensino e pesquisa.				
4. Vínculo com linhas e áreas temáticas da extensão. Cumprimento de prazos e editais.				
5. Contribuição das ações de extensão para ação transformadora e de impacto sobre questões regionais prioritárias.				
6. Interação efetiva com a comunidade externa.				
7. Relevância e impacto social, cultural, ambiental, artístico, científico ou econômico.				

Quadro 2: Cálculo do Total de pontos.

CONCEITO	PADRÃO DA NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS
A – Muito Bom	10		
B – Bom	8		
C – Insuficiente	6		
D – Ruim	0		
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO			

Quadro 3: Critérios para conversão do Total de Pontos em Conceito Final.

TOTAL DE PONTOS*	CONCEITO FINAL
70 - 58	A - MUITO BOM
57 - 46	B – BOM
45 - 35	C - REGULAR
34 - 0	D – RUIM

*Utilizar uma casa decimal após a vírgula, adotando o seguinte padrão de arredondamento:

- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Ex.: Resultado 119,33 = 119,3.
- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for igual ou superior a 5, o último algarismo será representado pelo valor imediatamente superior. Ex.: Resultado 119,35 = 119,4

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliado(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a) (Diretor(a) de Extensão do Centro)

ANEXO H – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Professor(a) Avaliado(a):	
Matrícula:	Semestre:
Centro:	
Departamento:	

Senhor(a) Chefe de Departamento,

A aplicação do instrumento de avaliação das atividades administrativas vale até 130 pontos e será feita semestralmente sob a Coordenação da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro e do(a) Chefe de Departamento de lotação do(a) professor(a) no Centro.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 2. (Ex.: Se o(a) professor(a) foi avaliado(a) com 10 conceitos A ele(a) terá 100 pontos).
2. O TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de cada um dos conceitos.
3. O CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS consiste na conversão em conceito do TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, utilizando-se o Quadro 3.

Para aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado, deverão ser utilizados os indicadores do Quadro 2.

Quadro 1: Avaliação dos indicadores.

INDICADORES	Muito Bom	Bom	Insuficiente	Ruim
1. Pontualidade e Assiduidade				
2. Cumprimento das datas para fechamento do(s) Diário(s) de Classe				
3. Elaboração e entrega do Plano de Ensino e Plano de Trabalho individual				
4. Divulgação das notas parciais e semestrais/ em tempo hábil				
5. Participação em reuniões do Departamento, reuniões Colegiadas e outras reuniões de Centro				
6. Participação em eventos de formação continuada				
7. Participação em comitês de trabalho e/ou comissões de estudo				
8. Relacionamento interpessoal, ética e espírito de colaboração institucional				
9. Organização, responsabilidade e zelo pelo patrimônio público				
10. Cooperação, envolvimento e compromisso com a instituição				
11. Relacionamento interpessoal				
12. Zelo por equipamentos, materiais e patrimônio público				
13. Receptividade às críticas				
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				

Quadro 2: Cálculo do Total de Pontos.

CONCEITO	PADRÃO DA NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS
A – Muito Bom	10		
B – Bom	8		
C – Insuficiente	6		
D – Ruim	0		
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			

Quadro 3: Critérios para conversão do Total de Pontos em Conceito Final.

TOTAL DE PONTOS (*)	CONCEITO FINAL
130 - 110	A – MUITO BOM
119 - 90	B – BOM
89 – 65	C – INSUFICIENTE
64 - 0	D – RUIM

*Utilizar uma casa decimal após a vírgula, adotando o seguinte padrão de arredondamento:

- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Ex.: Resultado 119,33 = 119,3.
- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for igual ou superior a 5, o último algarismo será representado pelo valor imediatamente superior. Ex.: Resultado 119,35 = 119,4

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliado(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a) (Chefe de Departamento lotação do(a) avaliado(a))

ANEXO I – RELATÓRIO INDIVIDUAL SEMESTRAL

A Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório Docente do Centro _____, designada pela Portaria UDESC nº _____, de _____, comunica o resultado do processo de avaliação, relativo ao semestre _____.

	Memorial Descritivo (*)	Avaliação das Atividades de Ensino (Anexo E)	Avaliação das Atividades de Pesquisa (Anexo F)	Avaliação das Atividades de Extensão (Anexo G)	Avaliação das Atividades Administrativas (Anexo H)
Nome do(a) professor(a) avaliado(a)					

N/A = Não se aplica

(*) SIM = apresentou Memorial Descritivo

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e assinatura do(a) avaliado(a)

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

ANEXO J – RELATÓRIO GERAL SEMESTRAL

A Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório Docente do Centro _____, designada pela Portaria UDESC nº _____, de _____, comunica o resultado dos processos de avaliação, relativos ao semestre _____.

	Memorial Descritivo (*)	Avaliação das Atividades de Ensino (Anexo E)	Avaliação das Atividades de Pesquisa (Anexo F)	Avaliação das Atividades de Extensão (Anexo G)	Avaliação das Atividades Administrativas (Anexo H)
Nome do(a) professor(a) avaliado(a)					

N/A = Não se aplica

(*) SIM = apresentou Memorial Descritivo

_____, _____ de _____ de 20_____.

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

ANEXO K – RELATÓRIO FINAL

Centro: _____

Semestre: _____

A Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório Docente do Centro _____, designada pela Portaria UDESC nº _____, de _____, verificando o acompanhamento do Estágio Probatório e o cumprimento de seus requisitos básicos, propõe que seja o(a) servidor(a) _____, ocupante do cargo **PROFESSOR EFETIVO**, considerado estável, a contar de __/__/__, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 41, da Constituição Federal e artigo 15, da Lei Estadual nº 6.745, de 30.12.85.

- () O período de estágio probatório foi suspenso, conforme a Lei Complementar nº 605, de 18 de dezembro de 2013 (art. 2º);
() Não houve afastamento no período do estágio probatório (SOLICITAR RELATÓRIO AO RH).

OBS: A PARTIR DE __/__/__ O(A) SERVIDOR(A) TORNA-SE ESTÁVEL NO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

De acordo.

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Encaminhe-se à **Comissão Central de Avaliação de Desempenho Docente**, para fins de homologação, conforme dispõe o artigo 14, do referido Decreto.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) Geral do Centro

ANEXO L – MEMORIAL DESCRITIVO

ANO	
SEMESTRE	
PROFESSOR	
DEPARTAMENTO	
CENTRO	

Item	Conferência
1. ATIVIDADES DE ENSINO	
1.1. Atividades previstas a) Relação das disciplinas na Graduação e Pós-Graduação	
1.2. Atividades realizadas a) Relação das disciplinas na Graduação e Pós-Graduação (anexar Planos de Ensino)	
2. ATIVIDADES DE PESQUISA	
2.1. Atividades previstas Relação das pesquisas Professor responsável e participantes Situação atual da pesquisa Previsão de término	
2.2. Atividades realizadas Relação das pesquisas Professor responsável e participantes Situação atual da pesquisa Previsão de término	
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
3.1. Atividades previstas Relação das atividades Programa Núcleo Temático Projeto Eventos Professor responsável e participantes Situação atual Previsão de término	
3.2. Atividades realizadas Relação das atividades Programa Núcleo Temático Projeto Eventos Professor responsável e participantes Situação atual Previsão de término	
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
4.1. Representação em Colegiados, Conselhos e outros Órgãos de Representação Profissional 4.2. Participação em eventos de formação continuada	
5. PUBLICAÇÕES (anexar Currículo Lattes atualizado e inserir comprovantes)	
6. OUTRAS ATIVIDADES (inserir comprovantes)	
7. COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS	